



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026 \* nº 0936 \* Pág. 001/012



HOTEL TAMBAÚ

### SEAD

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA N° 30

Em, 15 de janeiro de 2026

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº. 5.073/2026.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RODRIGO MONTE SOARES TOJAL, matrícula nº 91.237-9, ocupante do cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLOADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2026.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABAD-6DD8-75F9-CD11> e informe o código ABAD-6DD8-75F9-CD11



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABAD-6DD8-75F9-CD11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/01/2026 10:26:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABAD-6DD8-75F9-CD11>

### SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS N° 32.778/2025

#### DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 115/2025/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - ME (CNPJ nº 40.328.532/0001-77):

Notificação nº 105/2025 (Contrato nº 10.679/2025).

Aplicação da Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 156, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas Cláusulas 10.1.1 do Contrato nº 10.679/2025.

Aplicação da Sanção de Multa de 30% (trinta por cento) sobre a parcela inadimplida, conforme Cláusula 10.3.2.2 do Contrato nº 10.679/2025 e no artigo 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os itens foram entregues com atraso.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decido.  
Publique-se.

João Pessoa/PB, 29 de dezembro de 2025.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D805-9721-53A5-70CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/12/2025 12:01:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D805-9721-53A5-70CE>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D805-9721-53A5-70CE> e informe o código D805-9721-53A5-70CE



## SEPLAN

## SEDURB

## PORTARIA Nº 01/2026/SEPLAN

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**  
 no uso das atribuições previstas no art. 66, parágrafo único, I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e considerando o disposto nos art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, e Lei Municipal nº 14781/2023 e alterações posteriores.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor Tiago José Nascimento da Silva – Matrícula nº 131.311-6, Gestor e Fátima Simone Rocha de Almeida – Matrícula nº 101.639-5, Fiscal do contrato nº 08010/2025-SEPLAN, para **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ORÇAFASIO PARA A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB**, Inexigibilidade nº.º 08006/2025

**Art. 2º** – Determinar que o Fiscal ora designado observe as funções descritas no subitem 14.1 da cláusula Décima Quarta do contrato nº 08010/2025.

**Art. 3º** – Determinar que o Gestor ora designado observe as funções descritas no Subitem 14.1 da cláusula Décima Quarta do contrato nº 08010/2025.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 3 pessoas: TIAGO JOSE NASCIMENTO DA SILVA, FÁTIMA SIMONE ROCHA DE ALMEIDA e AYRTON LINS FALCAO FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/141E-03CE-EF6A-1D1F> e informe o código 141E-03CE-EF6A-1D1F

Ayrtton Lins Falcão Filho  
 Secretário de Planejamento



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 141E-03CE-EF6A-1D1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TIAGO JOSE NASCIMENTO DA SILVA (CPF 094.XXX.XXX-54) em 13/01/2026 13:12:15 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁTIMA SIMONE ROCHA DE ALMEIDA (CPF 666.XXX.XXX-91) em 13/01/2026 15:56:04 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AYRTON LINS FALCAO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 14/01/2026 12:05:21 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/141E-03CE-EF6A-1D1F>

Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Tiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares da Silva

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuth de Souza Cavalcanti

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente:

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Pereira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

## DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
 Designer Gráfico - Emerson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARMUTH DE SOUZA CAVALCANTI  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0245-DDE7-098D-7DE5> e informe o código 0245-DDE7-098D-7DE5



2.4 A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos especificados no item 2.3 deste Edital implicará na desclassificação do interessado.

### 3. DO PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Caberá à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - Sedurb, através da Divisão de Controle de Posturas - DCP, receber, analisar e classificar as inscrições, podendo indeferir as que não atenderem aos requisitos deste edital.

3.2 No ato da inscrição, os comerciantes deverão informar TODOS os eventos que desejam participar e a estrutura que pretendem utilizar em cada um deles.

3.3 Quem optar por solicitar montagem de qualquer estrutura, deverá apresentar *layout* com detalhamento da estrutura que deseja instalar e a indicação da localização para montagem de tais estruturas.

3.4 Caso deseje expor publicidade de qualquer natureza, o requerente deverá indicar detalhadamente a especificação desta em seu requerimento, inclusive constando: dimensões, material, uso ou não de luzes e marca que pretende divulgar.

### 4. DAS VAGAS POR POLOS E SEGUIMENTOS DOS INTERESSADOS

4.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

#### 4.1.1 Centro (Abertura):

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Tendas de alimentação	30
Estrutura móvel - manipulação de alimentos <u>sem</u> fonte de calor	10
Estrutura fixa - manipulação de alimentos <u>com</u> fonte de calor	20
Bebidas e comidas prontas - isopor/cooler/tabuleiro	70
Food trucks	5
<b>TOTAL</b>	<b>135</b>

#### 4.1.2 Via Folia e Bloco Vumbora (Avenida Presidente Epitácio Pessoa):

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Tendas de alimentação	90
Estrutura móvel - manipulação de alimentos <u>sem</u> fonte de calor	50
Estrutura fixa - manipulação de alimentos <u>com</u> fonte de calor	50
Bebidas e comidas prontas - isopor/cooler/tabuleiro	300
Food trucks	10
<b>TOTAL</b>	<b>500</b>

#### 4.1.3 Cafuçu (Centro Histórico):

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Tendas de alimentação	50
Estrutura móvel - manipulação de alimentos <u>sem</u> fonte de calor	50
Estrutura fixa - manipulação de alimentos <u>com</u> fonte de calor	20
Bebidas e comidas prontas - isopor/cooler/tabuleiro	80
Food trucks	10
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>

#### 4.1.4 Carnaval Tradição (Avenida Duarte da Silveira):

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Tendas de alimentação	50
Estrutura móvel - manipulação de alimentos <u>sem</u> fonte de calor	30
Estrutura fixa - manipulação de alimentos <u>com</u> fonte de calor	20
Bebidas e comidas prontas - isopor/cooler/tabuleiro	50

Assinado por 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D245-DOE7-0880-70E5> e informe o código D245-DOE7-0880-70E5

Assinado por 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D245-DOE7-0880-70E5> e informe o código D245-DOE7-0880-70E5

Assinado por 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D245-DOE7-0880-70E5> e informe o código D245-DOE7-0880-70E5

Food trucks	10
<b>TOTAL</b>	<b>160</b>

<sup>1</sup> Estruturas fixas - manipulação de alimentos com fonte de calor são: espetinho, pipoca, batata-frita similares, que ficarão estacionados em local indicado pela Sedurb.

<sup>2</sup> Estruturas móveis - manipulação de alimentos sem fonte de calor são: drinks em geral e similares, os quais ficarão circulando nos locais permitidos.

<sup>3</sup> Os inscritos na categoria "Tendas de alimentação" ficarão parados em local pré-determinado pela Sedurb.

4.2 Os ambulantes contemplados no Projeto Revitaliza – Eventos de Rua serão priorizados para colocação de tendas, conforme preconizado no edital do projeto.

4.3 Havendo mais ambulantes interessados que a quantidade de vagas ofertadas, serão priorizados os contemplados no item 4.2; seguidos dos comerciantes que apresentarem suas estruturas em bom estado de conservação e padronizadas de acordo com as orientações previamente fornecidas (tendas 3x3 com branca e até 3m de altura) e que não tenham notificações por descumprimento às regras dos eventos realizados anteriormente pela PMJP. Caso este critério não seja suficiente, será realizado sorteio para selecionar os ambulantes que poderão participar do evento.

4.4 O sorteio, caso seja necessário, será realizado no dia 02/02/2026 (segunda), no auditório do Centro Administrativo Municipal, às 14h, de acordo com a atividade comercial exercida, para uma área pré-definida pela SEDURB, de acordo com os mapas dos eventos.

4.5 A Divisão de Controle e Posturas – DCP realizará evento na CECAF para entrega dos crachás dos ambulantes nas seguintes datas:

SEGMENTO	DATA	HORÁRIO
Tendas de alimentação	02/02/2026	15h
Estrutura móvel - manipulação de alimentos <u>sem</u> fonte de calor	03/02/2026	13h
Estrutura fixa - manipulação de alimentos <u>com</u> fonte de calor (espetinhos)	02/02/2026	13h
Bebidas e comidas prontas - isopor/cooler/tabuleiro	03/02/2026	14h
Food trucks	02/02/2026	16h

4.6 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Divisão de Controle e Posturas - DCP, irá elaborar Cadastro de Reserva com os ambulantes inscritos que ficarem fora do

**D**

número de vagas.

4.7 Os selecionados para as vagas deverão obedecer as regras de organização e padronização estabelecidas pela Divisão de Controle e Posturas - DCP da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Caso o comerciante não esteja portando a autorização e o crachá nos dias dos eventos ou descumpra quaisquer medidas previamente estabelecidas através do termo de compromisso, código de posturas e outros dispositivos legais, ficará sujeito ao impedimento das suas atividades laborais, além de poder ter suas mercadorias apreendidas pela SEDURB.

5.2 Os comerciantes que forem autorizados e que incorrerem no descumprimento do item 5.1 deste edital, serão automaticamente suspensos de exercer suas atividades comerciais nos eventos subsequentes realizados pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

5.3 Não será permitida a instalação de quaisquer estruturas fixas ou publicidades, seja por ambulantes ou por particulares, sem a devida autorização pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, condicionada ao pagamento do preço público de uso de solo.

5.4 Não serão permitidas montagens de estruturas e camarotes privados sem autorização prévia, condicionada ao pagamento do preço público de uso de solo.

5.5 Fica proibida a descida dos paredões na Via Folia e colocação dos mesmos nas proximidades dos eventos.

5.6 Qualquer estrutura que se queira instalar nos eventos dos blocos carnavalescos, assim como o trabalho dos ambulantes nesses blocos, fica condicionada a autorização prévia e pagamento do preço público de uso de solo emitido por essa secretaria.

5.7 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

5.8 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB poderá, no uso de seu poder discricionário, limitar ou aumentar a quantidade de ambulantes no evento, inclusive por segmento, conforme necessidade e conveniência.

5.9 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB poderá, no uso de seu poder discricionário, prorrogar o prazo das inscrições ou alterar as datas deste edital, conforme necessidade e conveniência.

5.10 - A montagem das barracas fixas deverá iniciar no dia anterior ao evento a partir das 22h e finalizar até às 14h do dia do evento.

**D**

Assinado por 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D245-DOE7-0880-70E5> e informe o código D245-DOE7-0880-70E5

Assinado por 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D245-DOE7-0880-70E5> e informe o código D245-DOE7-0880-70E5

5.11 A desmontagem das barracas fixas deverá ser feita até as 5h do dia seguinte ao evento.

5.12 Os requerentes deverão emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que deverá ser assinada pelo engenheiro responsável e estar quitada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

5.13 Ficam determinadas as seguintes **vedações**:

- a) Os comerciantes que utilizarem gás GLP, fogo (carvão) ou equipamentos elétricos NÃO poderão circular no evento e deverão portar certificado do Corpo de Bombeiros da Paraíba além de cumprir normas de segurança vigentes;
- b) No Via Folia, fica proibido o uso e/ou locação de mesas e cadeiras em locais não autorizados pela PMJP;
- c) Os comerciantes que irão trabalhar com tendas NÃO poderão colocar caixas térmicas, churrasqueiras ou qualquer outro tipo de equipamento fora das tendas;
- d) Todos os comerciantes só poderão trabalhar com estruturas e equipamentos previamente autorizados pela SEDURB;
- e) Os comerciantes autorizados a trabalhar com isopor ou caixa térmica poderão utilizar área máxima de 2 (dois) metros quadrados e NÃO poderão levar caixas ou isopores extras, sendo permitido apenas 2 (dois) por inscrição, devendo o equipamento estar em bom estado de conservação e adequado ao uso;
- f) Conforme Lei nº 11.975/2010, fica proibida a comercialização de produtos em garrafas de vidro em todo evento. Também fica proibido ter, manter, conter, guardar ou armazenar tais produtos no interior ou nas proximidades dos equipamentos autorizados, sob pena de apreensão.

5.14 O presente edital será divulgado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB e no Diário Oficial do Município de João Pessoa (<https://www.joao pessoa.pb.gov.br/doe-ip/>).

5.15 O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público.

5.16 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação do ambulante e, caso a descoberta ocorra após a autorização emitida, o fato poderá dar ensejo à revogação da mesma, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

5.17 Os inscritos assinarão Termo de Compromisso (Anexo I), no qual constarão as responsabilidades dos ambulantes e deverão portar, durante todo evento, a autorização que será emitida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

5.18 A participação dos ambulantes inscritos nos eventos do CARNAVAL 2026 (Abertura, Folia de Rua e Carnaval Tradição) ficará condicionada ao pagamento de Taxa de Uso de Solo que será calculada pela Divisão de Controle e Posturas durante o período das inscrições.

5.19 O comerciante deverá encerrar suas atividades em até uma hora após o término do evento, ou seja, às 3h.

5.20 Fica vedada qualquer estrutura fixa em área pública, no sentido CENTRO – PRAIA entre as ruas Dr. Nunes Filho – Brisamar e Av. Antônio Lira – Cabo Branco.

5.21 Constitui anexo do presente Edital, dele fazendo parte integrante:  
a) Anexo I – Termo de compromisso.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2026.

**MARMUTHE DE SOUSA CAVALCANTI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**ANEXO I**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, CPF nº \_\_\_\_\_, devidamente cadastrado (a) junto a esta secretaria, estou ciente que, para participar e comercializar durante o evento "Carnaval 2026" devo cumprir as normas e regras descritas no Edital de Chamamento - SEDURB - nº 001/2026 e neste termo, bem como que o não cumprimento implicará nas sanções previstas neste termo.

- A montagem e desmontagem das barracas fixas deverá obedecer os itens 5.10 e 5.11 do Edital nº 01/2026 sem nenhuma exceção;
- É dever do comerciante portar autorização e o crachá emitidos pela SEDURB, assim como utilizar qualquer outro tipo de identificação que seja fornecida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP;
- Fica proibida a obstrução da calçada ou passeio público;
- A ligação de energia elétrica será feita pela empresa ENERGISA ou pela SEINFRA, individualmente, dessa forma, os ambulantes que farão uso de energia elétrica precisarão providenciar ART e cumprir os termos estabelecidos pela empresa.
- As barracas deverão ter os seguintes equipamentos com especificações para ligação de energia elétrica: Cabo de cobre tipo PP bitola de 2,5mm com no mínimo 50 metros, interruptor diferencial residual – DR, conector GTDU e haste de aterramento com 1,4 metros de comprimento, devendo a fiação passar por local adequado que não gere perigo aos usuários ou atrapalhe a circulação;
- Conforme Lei nº 11.975/2010, fica proibida a comercialização de produtos em garrafas de vidro em todo evento. Também fica proibido ter, manter, conter, guardar ou armazenar tais produtos no interior ou nas proximidades dos equipamentos autorizados, sob pena de apreensão;
- Os comerciantes que utilizarem gás GLP, fogo (carvão) ou equipamentos elétricos NÃO poderão circular no evento e deverão portar certificado do Corpo de Bombeiros da Paraíba além de cumprir normas de segurança vigentes;
- Fica proibido o uso e/ou locação de mesas e cadeiras em locais não autorizados pela PMJP;
- Os comerciantes que irão trabalhar com tendas NÃO poderão colocar caixas térmicas, churrasqueiras ou qualquer outro tipo de equipamento fora das tendas;
- Todos os comerciantes só poderão trabalhar com estruturas e equipamentos previamente autorizados pela SEDURB;
- Os comerciantes autorizados a trabalhar com isopor ou caixa térmica poderão utilizar área máxima de 2 (dois) metros quadrados e NÃO poderão levar caixas ou isopores extras, sendo permitido apenas 2 (dois) por inscrição, devendo o equipamento estar em bom estado de conservação e adequado ao uso;
- Todos os comerciantes deverão seguir as orientações sanitárias de acordo com as determinações prévias feitas pela Gerência de Vigilância Sanitária – GVS;
- É dever do comerciante: manter o local limpo; higienizar todos os materiais e acessórios por eles utilizados, acondicionar o lixo produzido e descartá-lo de forma adequada; ter extintor dentro do prazo de validade; não vender bebidas alcoólicas a menores de idade; não explorar o trabalho infantil; aceitar e respeitar as normas descritas acima;

- Os comerciantes deverão comercializar exclusivamente os produtos dos patrocinadores;
- Os comerciantes deverão atender outras determinações, não descritas acima, que a SEDURB poderá fazer, no uso de seu poder discricionário, conforme necessidade e conveniência.
- O não cumprimento de qualquer um dos itens acima descritos acarretará na remoção imediata do equipamento, no cancelamento da inscrição, bem como no pagamento de taxas referentes à apreensão e/ou remoção.
- Declaro que irei utilizar apenas os seguintes equipamentos:

João Pessoa, \_\_\_\_ de janeiro de 2026.

Assinatura



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: D2A5-DDE7-088D-7DE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 15/01/2026 14:23:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D2A5-DDE7-088D-7DE5>

**SEINFRA**



**CONVOCAÇÃO DO OITAVO COLOCADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3.782/2025, MEMORANDO INTERNO 119.091/2025 CHAVE CGM: X5ZV-DDSF-MR3U-4F61**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 301/2025/GS, datada de 09 de outubro de 2025, torna público para o conhecimento dos interessados da CONVOCAÇÃO DO OITAVO COLOCADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2025, tendo como objeto Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 36 ruas, localizadas no bairro de Alto do Mateus, João Pessoa/PB – LOTE XIX BN, visto que a empresa contratada em primeiro lugar, **JL Construções e Locações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 24.996.771/0001-49, teve seu contrato nº 11.031/2025, rescindido unilateralmente, nos termos dos arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusulas 17.2 e 17.3º do Contrato. Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público em conformidade com o artigo. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a CONVOCAÇÃO da licitante remanescente, na ordem de classificação, ABART ENGENHARIA E EXECUCAO LTDA CNPJ: 38.198.860/0001-54 classificada em OITAVO lugar, sua contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações, estando os autos, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento, no sitio <http://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Fica previsto o prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste Ato, para a manifestação da empresa convocada.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/8406-4f6a-a848-8785>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8406-416A-A848-8785

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/01/2026 09:33:19  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8406-416A-A848-8785>

## CGM

## Portaria CGM nº 001, de 14 de janeiro de 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto no § 7º do artigo 3º do Decreto 9.272/2018 e alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Publicar, no Semanário Oficial, os resultados das metas de desempenho institucionais apurados pela Controladoria-Geral do Município de João Pessoa e pela sua Secretaria Executiva vinculada, referente ao **terceiro** quadrimestre de 2025, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Controlador-Geral do Município

## ANEXO I – Metas e resultados do ciclo 03/2025

Seguem abaixo os resultados das metas alcançadas pela Controladoria-Geral do Município e sua Secretaria Executiva, no **terceiro** quadrimestre de 2025, referentes à avaliação de desempenho institucional deste período.

Controladoria-Geral do Município			
Seq.	Indicador	Meta Quadrimestral	Resultado Atingido
1	Número de ações de controle concluídas no período.	Realizar, em média, 02 ações de controle no 1º ciclo, 04 ações de controle no 2º ciclo e <b>08 ações de controle no 3º ciclo</b> .	<b>8</b> ações de controle realizadas.
2	Percentual de Análise de Processos concluídas no período.	Analisa no mínimo, <b>90% do total de Processos remetidos à CGM no Ciclo*</b> .	<b>100%</b> de análise do total de processos remetidos à CGM no Ciclo*.
3	Número de sugestões de melhoria na gestão municipal da PMJP	Sugestão de, em média, <b>15</b> melhorias.	<b>16</b> sugestões de melhoria.
4	Número de participação ou apoio na realização de ações relacionadas ao fortalecimento da atuação da Controladoria-Geral do Município (eventos e capacitações).	Em média, <b>30</b> participações de membros da equipe em capacitações e/ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM.	<b>32</b> participações em capacitações.

\* Como linha de corte, foram contabilizadas, para fins de ingressos, aquelas protocoladas na CGM faltando ¼ de tempo para término do ciclo, conforme estabelecido na Portaria CGM nº 007, de 15 de setembro de 2025.

Secretaria Executiva de Transparéncia Pública			
Seq.	Indicador	Meta Quadrimestral	Resultado Atingido
1	Número de ações de monitoramento relacionadas ao Portal da Transparéncia.	Realização de, no mínimo, <b>180</b> ações de transparéncia (*).	<b>341</b> ações de transparéncia realizadas.
2	Número de ações relacionadas às demandas recebidas pela Ouvidoria.	Realização de, no mínimo, <b>200</b> ações de ouvidoria (**).	<b>629</b> ações de ouvidoria realizadas.
3	Número de sugestões de melhoria na gestão municipal da PMJP	Sugestão de, no mínimo, <b>02</b> melhorias.	<b>02</b> sugestões de melhoria.
4	Número de participação ou apoio na realização de ações relacionadas ao fortalecimento da atuação da CGM e/ou suas secretarias executivas (eventos e capacitações).	No mínimo, <b>04</b> participações de membros da equipe em capacitações e/ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM e/ou SETRAMP.	<b>04</b> participações em capacitações.

\* As definições de "ações de transparéncia" e de "ações de monitoramento" constam na Portaria CGM nº 007, de 15 de setembro de 2025.

**DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Controlador-Geral do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A4F-8FDF-12E8-C1EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 048.XXX.XXX-06) em 14/01/2026 11:33:43  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A4F-8FDF-12E8-C1EC>

## EXTRATO

EXTRATO AO CONTRATO N° 10.001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.322/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.017/2025  
CHAVE CGM: E2RI-D3CF-UFRS-S2X

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá validade ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.017/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBAÇÃO: 13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS  
FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.001/2026	PRECISÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	R\$ 13.100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C906-56F3-2B0B-4DA4> e informe o código C906-56F3-2B0B-4DA4



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C906-56F3-2B0B-4DA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/01/2026 11:08:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C906-56F3-2B0B-4DA4>

**EXTRATO DE CONTRATO N° 10.003/2026**  
**MEMORANDO N° 170.808/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.017/2025**  
**CHAVE CGM: E2RI-D3CF-UFRS-S2XK**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JÓAO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.017/2025** nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUB- 13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS**  
**FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS**

CONTRATO	NOME	VALOR
10.003/2026	LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO - EPP	R\$ 64.249,74 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

C579-8FF9-09DC-B170

**EXTRATO DE CONTRATO N°. 10.005/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 170.849/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.012/2025**  
**CHAVE CGM: ZVXO-P0JW-GGXO-85KC**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ASSISTENCIAL PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JÓAO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCp e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.012/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS**  
**FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS**

CONTRATO	NOME	VALOR
10.005/2026	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 6.800,00 ( SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

C579-8FF9-09DC-B170

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C579-8FF9-09DC-B170

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/01/2026 13:23:34 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C579-8FF9-09DC-B170>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 04E2-7F1C-0F1E-5A0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/01/2026 14:06:18 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04E2-7F1C-0F1E-5A0B>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04E2-7F1C-0F1E-5A0B>



EXTRATO DO CONTRATO N°. 10.007/2026  
MEMORANDO N° 170.790/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.017/2025  
CHAVE CGM: E2RI-D3CF-UFRS-S2XK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCNP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.017/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO: 13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.007/2026	AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 3.540,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A5D-0E1D-C54C-DC22>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A5D-0E1D-C54C-DC22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/01/2026 13:09:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A5D-0E1D-C54C-DC22>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDCC-B38F-31F2-74C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/01/2026 11:50:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DDCC-B38F-31F2-74C6>

EXTRATO DO CONTRATO N°. 10.008/2026  
MEMORANDO N° 169.511/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.017/2025  
CHAVE CGM: E2RI-D3CF-UFRS-S2XK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCNP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.017/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.008/2026	A. C. MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS - ME	R\$ 6.480,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A5D-0E1D-C54C-DC22>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A5D-0E1D-C54C-DC22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

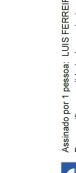
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/01/2026 11:50:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A5D-0E1D-C54C-DC22>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D6D-9343-6DE7-6D65>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A5D-0E1D-C54C-DC22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

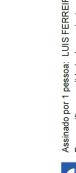
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/01/2026 13:09:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A5D-0E1D-C54C-DC22>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D6D-9343-6DE7-6D65>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



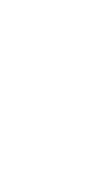
Código para verificação: 0A5D-0E1D-C54C-DC22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

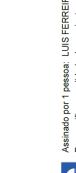
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/01/2026 13:09:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A5D-0E1D-C54C-DC22>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D6D-9343-6DE7-6D65>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A5D-0E1D-C54C-DC22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

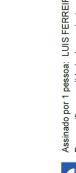
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/01/2026 13:09:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A5D-0E1D-C54C-DC22>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D6D-9343-6DE7-6D65>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A5D-0E1D-C54C-DC22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

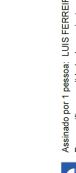
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/01/2026 13:09:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A5D-0E1D-C54C-DC22>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D6D-9343-6DE7-6D65>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



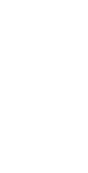
Código para verificação: 0A5D-0E1D-C54C-DC22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

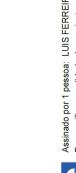
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/01/2026 13:09:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A5D-0E1D-C54C-DC22>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D6D-9343-6DE7-6D65>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A5D-0E1D-C54C-DC22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

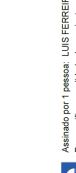
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/01/2026 13:09:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A5D-0E1D-C54C-DC22>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D6D-9343-6DE7-6D65>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A5D-0E1D-C54C-DC22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

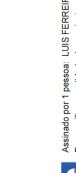
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/01/2026 13:09:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A5D-0E1D-C54C-DC22>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D6D-9343-6DE7-6D65>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A5D-0E1D-C54C-DC22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

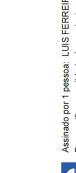
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/01/2026 13:09:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A5D-0E1D-C54C-DC22>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.028/2023  
MEMORANDO INTERNO 2.568/2026.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.063/2023 – PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 28 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: **ANTUNES ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: É objeto do presente Aditivo prorrogação por mais 05 (cinco) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira/ Antunes Engenharia.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/03AC-2F17-34A6-E570> e informe o código 03AC-2F17-34A6-E570



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.058/2023  
MEMORANDO INTERNO: 1.556/2026.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.010/2024 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 27 RUAS, NO BAIRRO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Antunes Engenharia Ltda.

OBJETO: – É objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo de execução e contratual por 05 (cinco) meses .

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira/ Antunes Engenharia.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/037B-86E6-7DBB-C693> e informe o código 037B-86E6-7DBB-C693

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/037B-86E6-7DBB-C693> e informe o código 037B-86E6-7DBB-C693

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3C7-E809-3987-6B70> e informe o código C3C7-E809-3987-6B70

EXTRATO Nº 15/2026 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62.245/2025 PARA AQUISIÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.013/2024. PRORROGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.496/2025. PARECER JURÍDICO Nº 136/2025.

OBJETIVO: Alteração de cláusulas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1. O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
CONTRATADA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
DATA DA ASSINATURA: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do ICV  
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A572-E9D8-730B-B242> e informe o código A572-E9D8-730B-B242

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A572-E9D8-730B-B242> e informe o código A572-E9D8-730B-B242





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A572-E9DE-730B-B2A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 15/01/2026 07:06:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A572-E9DE-730B-B2A2>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 026/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** QUARTETO DE TROMBONES DA PARÁIBA.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 31 de janeiro de 2026, com horário previsto às 12h30, no evento "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 13 de janeiro de 2026.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo – FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED4B-FA3C-EF35-5661

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 09:40:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED4B-FA3C-EF35-5661>**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO (NOVA DATA)**  
CHAVE GGM: WOVS-7YT0-5EZI-HT5U**Pregão Eletrônico SRP nº 06.050/2025 – LEI N° 14.133/2021****Número COMPRAS.GOV: 9.6050/2025****Processo Administrativo nº 19.950/2024.****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.**UASG:** 982051**Tipo:** MENOR PREÇO.**Método De Disputa:** Aberto/Fechado**Data de Abertura:** 29 de janeiro de 2026 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).**Local da Disputa:** <https://www.gov.br/compras/pt-br/>**Disponibilidade do Edital:** <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/bncc/pt-br/>**Outras informações através do telefone:** (83) 3213-5010.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

**Lucélia Alves Silva**  
Pregoeira**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
Diretor Geral do ICV  
CONTRATANTE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1893-3C88-70D6-08CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 15/01/2026 07:50:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1893-3C88-70D6-08CC>

Assinado por 1 pessoa: LUCÉLIA ALVES DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1893-3C88-70D6-08CC>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED4B-FA3C-EF35-5661>

Assinado por 1 pessoa: LUCÉLIA ALVES SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED4B-FA3C-EF35-5661>

Assinado por 1 pessoa: 1DOC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F838-D8BE-0FCF-E13D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 15/01/2026 15:08:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F838-D8BE-0FCF-E13D>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 23.938/2025- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.071/2025

COMPRAS.GOV: 90.071/2025

CHAVE CGM: PTGB-GULJ-RLY1-C1U2

DATA DE ABERTURA: 29/01/2026 – ÁS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CIRURGIA BARIÁTRICA DO HOSPITAL SANTA ISABEL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Yasmin Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026

Yasmin Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar  
Pregoeira da SMS - JP

Assinado por 1 pessoa: YASMIN VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR  
Assinado por 1 pessoa: 1DOC  
Assinado por 1 pessoa: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F838-D8BE-0FCF-E13D e informe o código 05B3-A637-BD45-192E

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 387/2026- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.004/2026

COMPRAS.GOV: 90.004

CHAVE CGM: AWPR-1KB2-53GK-ULA8

DATA DE ABERTURA: 30/01/2026 – ÁS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ASSISTENCIAL, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de sua Pregoeira Larissa Ramalho Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

Larissa Ramalho Mendes  
Pregoeira da CSL  
SMS-JPAssinado por 1 pessoa: LARISSA RAMALHO MENDES  
Assinado por 1 pessoa: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/05B3-A637-BD45-192E e informe o código 7FC6-AA6C-A3BB-FD15

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05B3-A637-BD45-192E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIN VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 15/01/2026 11:28:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/05B3-A637-BD45-192E>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃOPRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.036/2025/SEINFRA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.006/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Professor Bartolomeu Fagundes, nº 630, bloco A, Petrópolis, CEP: 59.014-010, Natal – RN, inscrita no CNPJ N° 30.251.160/0001-74, representada pelo Sr. João Vitor de Souza Torres Cabral, portador do CPF N° 085.525.754-77 e RG N°: 002.594.526

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Protocolo N° 192.596/2025, Concorrência Pública nº 11.006/2025, Contrato nº 11.036/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em 26 Ruas, Localizadas no Bairro de Mangabeira, João Pessoa/PB 3 LOTE XVIII BN.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no artigo 92 da Lei 14.133/21.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.036/2025, de acordo com o índice INCC, conforme disposto no edital.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Assinado por 1 pessoa: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/05B3-A637-BD45-192E e informe o código E4B4-QAB9-28D-64ED

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FC6-AA6C-A3BB-FD15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA RAMALHO MENDES (CPF 116.XXX.XXX-80) em 15/01/2026 13:34:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7FC6-AA6C-A3BB-FD15>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4B4-0AB9-26DD-64ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 15/01/2026 07:53:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNCL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4B4-0AB9-26DD-64ED>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.020/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2026  
[CHAVE CGM: 9B1F-F5F-6GT0-B74T]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista SEVERINO PEDRO DA SILVA (FERNANDO JUNIOR) - CPF: XXX.574.474-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FERNANDO JUNIOR, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2026, ÁS 18H, EVENTO "CIDADE DO FORRÓ" (DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ VERÃO 2026), NO BUSTO DE TAMANDARÉ – BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C218-3B4F-7759-B5B1> e informe o código C218-3B4F-7759-B5B1Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5FF-01F9-F7BC-78F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 09:16:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D5FF-01F9-F7BC-78F9>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.022/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 301/2026  
[CHAVE CGM: WSXR-SPX2-PBYU-D396]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo RAÍZES NORDESTINA representado por EPITACIO RAIMUNDO DA SILVA – CPF N° XXX.803.674-XX, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO RAÍZES NORDESTINA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2026, DAS 19H AS 21H, EVENTO "FESTA DO PADROEIRO SÃO GONÇALO", NO PÁTIO DA IGREJA SÃO GONÇALO – BAIRRO TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C218-3B4F-7759-B5B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 09:16:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C218-3B4F-7759-B5B1>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D5FF-01F9-F7BC-78F9> e informe o código D5FF-01F9-F7BC-78F9

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D5FF-01F9-F7BC-78F9> e informe o código D5FF-01F9-F7BC-78F9

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 52C7-2747-820F-1802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 09:50:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/52C7-2747-820F-1802>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.024/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37.985/2025  
[CHAVE CGM: JQIJ-WYJ-258S-Q1M4]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do QUARTETO DE TROMBONES DA PARAÍBA representado pela pessoa jurídica ANATILDE VIANA DA SILVA - CNPJ: 18.246.669/0001-23, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO QUARTETO DE TROMBONES DA PARAÍBA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2026, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.023/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 655/2026  
[CHAVE CGM: VY02-D8KM-TZS1-2VW2]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA DKRIOULUZ, representado por LUIZ MIGUEL DIAS DE TOLEDO BARBOSA - CPF: XXX..904.804-XX, valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA DKRIOULUZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2026, DAS 21H ÀS 23H, EVENTO “FESTA DO PADROEIRO SÃO GONÇALO”, NO PÁTIO DA IGREJA SÃO GONÇALO – BAIRRO TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/96C8-2795-63B9-97A8>VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 2D16-EB71-8923-42BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 09:16:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D16-EB71-8923-42BC>VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 96C8-2795-63B9-97A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/01/2026 09:16:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/96C8-2795-63B9-97A8>